



*Handwritten signature*

22 07 97

*Handwritten signature: Duarte Rebelo*

**REQUERIMENTO Nº 1238VII/2ª - AC**

(EM 22.07.97)

**Assunto: VIAGEM DO PRESIDENTE DO GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA A ALGUNS PAÍSES DA AMÉRICA CENTRAL E DO SUL**

**Apresentado por:** Deputado ARLINDO OLIVEIRA, do Partido Socialista.

O Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, Marcelo Rebelo de Sousa, questionou o Primeiro Ministro e o Governo da República sobre a constituição da comitiva e custos da viagem que neste momento cumprem em países da América Latina, nomeadamente o Brasil e a Argentina.

Comprendemos a atitude austera do Presidente do PSD. Quem, pelo menos aparentemente, é candidato a primeiro ministro, deve ter rebates de consciência deste tipo. Fica-lhe bem. Não pode é, sob o nosso ponto de vista, enfermar tal postura de estrabismo político manifesto.

O Presidente do Governo Regional da Madeira, vice-presidente da Comissão Política Nacional do PSD, terminou sexta-feira passada, dia 18 do corrente mês de Julho, uma viagem de três semanas a alguns países da América Central e do Sul, nomeadamente a Venezuela, o Panamá, a República Dominicana, etc., etc., etc... com uma comitiva de cerca de quarenta pessoas. Sendo certo que o Governo Regional não tem qualquer competência constitucional e legal em matéria de política externa, tal viagem configura

A *maioria* *mitis*  
Para preparar o expediente  
97 / 7 / 23  
O Chefe da Divisão  
*F.V.M.*


flagrante "turismo político" o que, em bom rigor, não é o caso da visita do Primeiro Ministro de Portugal ora em curso.

Aparentemente, pelo menos, o Presidente do PSD, Marcelo Rebelo de Sousa, é condescendente com a actividade turística do presidente do Governo Regional da Madeira, do seu partido, e "castigador" em relação às obrigações que ele próprio conhece, do Estado Português.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requieiro a V.Exa. se digne obter, junto das entidades responsáveis os esclarecimentos seguintes:

1. Qual o custo total da viagem efectuada pelo Presidente do Governo Regional, durante três semanas aos países citados e a outros de que a comunicação social faz eco;
2. Qual o enquadramento político-constitucional da referida visita;
3. Qual a posição do Ministério dos Negócios Estrangeiros face à visita do Presidente do Governo Regional, de acordo com as superiores orientações desse Ministério em matéria de política externa.

**O Deputado eleito pelo  
Círculo Eleitoral da Madeira**



---

**(Arlindo Oliveira)**